



definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 27, de 8 de fevereiro de 2012, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I - data da operação especial: 24.04.2012;
 II - Somente será realizada a operação especial se pelo menos 50% do volume ofertado ao público for vendido.
 III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;
 IV - data da liquidação financeira: 25.04.2012;
 V - características da emissão:

| Título | Cod. Selic | Venc. | Juros (a.a.) | Prazo (dias) | Qtde | VN data-base (RS) |
|--------|------------|------------|--------------|--------------|-------------|-------------------|
| NTN-B | 760199 | 15.08.2016 | 6,0% | 1.573 | Até 200.000 | 1.000.000000 |
| NTN-B | 760199 | 15.08.2018 | 6,0% | 2.303 | Até 200.000 | 1.000.000000 |
| NTN-B | 760199 | 15.08.2022 | 6,0% | 3.764 | Até 200.000 | 1.000.000000 |

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial se pelo menos 50% do volume ofertado ao público for vendido.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade vendida ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 8º do mencionado Ato Normativo, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo e;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 8º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 267, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, e considerando a ausência de enquadramento de algumas anistias políticas listadas no Anexo da Portaria Interministerial nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, conforme o seu art. 1º, resolvem:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2011, para excluir do procedimento de revisão o Sr. Lino Evangelista dos Santos, Processo nº 08802.000073/2012-10, com fundamento na Nota nº 96/2012/GTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União

PORTARIA MINISTERIAL Nº 626, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, resolve::

Art. 1º Anular a Portaria Ministerial nº 2.090, de 29 de julho de 2004, que declarou Antônio Cláudio Ferreira de Souza anistiado político, com fundamento no VOTO Nº 43/2012/GTI, decorrente do procedimento de revisão pelo Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pela Portaria Interministerial nº 134, publicada no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e nos termos do artigo 12 inciso II alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 116 da

Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei no 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08335.017756/2011-89, resolve:

Nº 589 - AUTORIZAR a emissão de Certificado Provisório de Naturalização a ALI OMAR EL AKARA, natural do Líbano, nascido em 1 de maio de 2002, filho de Omar Ali El Akara e de Abir Ahmad El Sarout, residente no Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de que, até 1 de maio de 2022, possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição Federal e pelas leis do Brasil.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e nos termos do artigo 12 inciso II alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 116 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei no 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08230.016769/2011-17, resolve:

Nº 590 - AUTORIZAR a emissão de Certificado Provisório de Naturalização a LEONTINE BOYEN, natural da França, nascida em 21 de abril de 2004, filha de Grégoire Boyen e de Karine Dumoux, residente no Estado de Alagoas, a fim de que, até 21 de abril de 2024, possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição Federal e pelas leis do Brasil.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e nos termos do artigo 12 inciso II alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 116, parágrafo único, da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei no 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.059661/2010-52, resolve:

Nº 591 - TORNAR definitiva a naturalização concedida a ANA BELÉN GIANINA VÁZQUEZ CALERO, natural do Paraguai, nascida em 30 de novembro de 1991, filha de Carlos Alberto Vázquez Delgado e de Norma Lyllian Calero de Vázquez, residente no Estado de São Paulo, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição Federal e pelas leis do Brasil.

MÁRCIA PELEGRINI

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 592 - Reconhecer aos portugueses abaixo nomeados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil

ANTÔNIO CAEIRO QUARESMA - V296666-7, natural de Portugal, nascido em 22 de setembro de 1937, filho de Antônio José Quaresma e de Maria da Silva Quaresma, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.006308/2009-06);

CLOTILDE MARIA DE SOUSA ALEGRE - W667697-A, natural de Portugal, nascida em 24 de setembro de 1960, filha de Antônio Fernando Conceição Alegre e de Maria Alice da Conceição Brás de Sousa Alegre, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001976/2010-19);

EDUARDO PINTO MARQUES - W287086-I, natural de Portugal, nascido em 10 de agosto de 1953, filho de Antonio Marques e de Maria de Jesus Pinto, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08018.012644/2011-24);

GABRIEL CALÇADA RODRIGUES - W301106-Z, natural de Portugal, nascido em 14 de março de 1960, filho de Alfredo Rodrigues e de Maria da Natividade Calçada, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.002578/2012-65);

MANUEL PEREIRA MARQUES - W679863-3, natural de Portugal, nascido em 29 de dezembro de 1951, filho de Garcia Vardasca Marques e de Rosa Pereira de Oliveira, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.010054/2011-67);

MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA LAUREANO RODRIGUES PINTO - W640974-K, natural de Portugal, nascida em 12 de agosto de 1948, filha de Sebastião dos Santos Laureano e de Alda dos Santos Ferreira Laureano, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08455.066743/2011-77);

MARIA EDUARDA PEREIRA FERNANDES ROCHA - W018042-F, natural de Portugal, nascida em 14 de março de 1951, filha de Manuel Fernandes da Rocha e de Maria Alcinda de Sousa Pereira, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08102.000446/2009-44) e

MONICA ALEXANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOBRAL GONÇALVES - W645438-J, natural da Angola, nascida em 28 de agosto de 1969, filha de Victor Sobral Gonçalves e de Ermelinda Fernanda de Oliveira e Teixeira Gonçalves, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.015301/2010-31).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, nos termos do artigo 12 inciso II alínea "b" da Constituição Federal, e sentença transitada em julgado da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível e Previdenciário de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos autos da Ação Ordinária nº 2007.70.02.009413-6, resolve:

Nº 593 - Conceder naturalização, por força de decisão judicial, a YEH YING JU - V026703-9, natural de Taiwan, China, nascida em 08 de janeiro de 1981, filha de Yeh Chin Hui e de Yeh Lan Su Chu, residente no Estado do Paraná, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição Federal e pelas leis do Brasil. (Processo nº 08389.009501/2012-06)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 594 - Conceder naturalização, na conformidade do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a: BRENDA CAROLINA LOPEZ VILLAFRANCA - V434485-6, natural do México, nascida em 23 de setembro de 1978, filha de Juan Francisco Lopez Frayre e de Mercedes Yadira Villafraanca de Lopez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.001292/2011-81);

CHIU SHIH HAO - Y237497-B, natural da China (Taiwan), nascido em 9 de abril de 1983, filho de Chiu Chiu Lung e de Tsai Pao Mei, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.003868/2011-15);

DOLORES BAEZ - Y279670-Q, natural da Argentina, nascida em 19 de setembro de 1943, filha de Felipe Baez e de Vicenta Acosta, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.028750/2011-10);

ERLAND MARIO RIVERO PARADA - V545375-W, natural da Bolívia, nascido em 20 de julho de 1972, filho de Mario Rivero Rivero e de Teresa Parada Limpias, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08311.000583/2011-38);

JOSÉ LUIS SERRANO BARBA - V136351-1, natural da Bolívia, nascido em 23 de janeiro de 1965, filho de Rodolfo Serrano Ortiz e de Ana Barba Vda de Serrano, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.003194/2011-72);

MIRNA EL FAKIH MOURAD - V345024-1, natural do Líbano, nascida em 30 de março de 1977, filha de Nader El Fakih e de Fatme El Homsí, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.078665/2011-11);

OMAR EDUARDO BAILEZ - Y248745-7, natural da Argentina, nascido em 28 de outubro de 1960, filho de Agustín Miguel Bailez e de Dominga Ceferina Delgado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08793.000620/2010-51);

ORLANDO RODRIGUEZ ALDANA - V302819-1, natural da Cuba, nascido em 9 de novembro de 1962, filho de Orlando Venegas Cotto e de Veronica Rodriguez Aldana, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08286.001666/2010-18); e

PETER KHALIL IBRAHIM BOULEH - V512358-S, natural da Jordânia, nascido em 1 de dezembro de 1978, filho de Khalil Ibrahim Khalil Bouleh e de Marimam Yacoub Qustandi Rabishincy, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.007582/2010-32).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 595 - Conceder naturalização, na conformidade do artigo 12, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

BLANCA MERY QUISPE SAIRE - Y256789-S, natural da Bolívia, nascida em 8 de setembro de 1992, filha de Lorenzo Quispe Luque e de Rosmery Saire Quispe de Quispe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.074826/2011-05);

CONSTANTIN MITROPOULOS - W516892-H, natural da Grécia, nascido em 18 de dezembro de 1936, filho de Argyrios Mitropoulos e de Kiriaki Mitropoulou, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.022774/2009-69);

DAISY PETRONA MAVEL DOS SANTOS CACERES - V051143-S, natural do Paraguai, nascida em 15 de fevereiro de 1969, filha de Jorge Adalberto dos Santos e de Adolfinia Caceres de dos Santos, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.002047/2011-34);

FRANCISCA FORBI NINTU - V487461-C, natural de Camarões, nascida em 24 de julho de 1978, filha de Okie David Forbi e de Catherine Eyabi Forbi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.071846/2008-11);

HELI AGÜERO JACAY - V166074-K, natural do Peru, nascida em 28 de julho de 1976, filha de Martín Agüero Bravo e de Humbelina Jacay Aliaga, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.001077/2011-60);

JUAN CARLOS GONZALES AGUILAR - V532465-F, natural da Bolívia, nascido em 14 de setembro de 1978, filho de Walter Severino Gonzales Perez e de Lourdes Olegaria Aguilar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.078666/2011-65);

LUIS YSRAEL GIRON VARGAS - V432646-I, natural do Peru, nascido em 29 de novembro de 1978, filho de Jorge Luis Giron Pareja e de Yvonne Victoria Vargas de Giron, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.019200/2010-03);

LUZ MILA PARRA MONROY SALGADO - V498119-C, natural da Colômbia, nascida em 17 de janeiro de 1972, filha de Alfredo Parra Valero e de Maria Julia Monroy Ramos, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08337.001406/2011-81); e

SARGIS MOVSISYAN - Y230550-V, natural da Armênia, nascido em 4 de março de 1992, filho de Vardan Movsisyan e de Anna Danielyan, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000125/2011-93)

MÁRCIA PELEGRINI